PROJETO DE LEI Nº 014/2011

EMENTA: MAJORA OS SUBSÍDIOS DOS CARGOS DE SIMBOLOGIA DAS1

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI

Art. 1º. Os subsídios dos cargos de Simbologia DAS1 passa a ser no valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

Art. 2º - As despesas decorrente desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2011.

Vereador-autor